

REQUERIMENTO

Relatórios de todas as auditorias realizadas pela Inspeção Regional de Saúde no período de 2012 a 2017 e despachos exarados sobre os mesmos

No contexto das notícias veiculadas sobre a auditoria realizada pela Inspeção Regional de Saúde aos apoios financeiros atribuídos em 2013 e 2014 pelo Governo Regional dos Açores à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores, bem como do debate parlamentar realizado sobre o mesmo tema, e atendendo à gravidade dos factos denunciados, para além do conteúdo do respetivo relatório, importa conhecer em pormenor e com especial pertinência, o despacho exarado sobre o mesmo e as diligências subseqüentes desencadeadas pelo Governo.

As incertezas que as denúncias tornadas públicas e o referido debate fizeram emergir sobre a atuação do Governo, exigem também que se apure se estamos perante uma situação isolada, ou se a falta de rigor, a ausência de controlo e articulação entre diferentes departamentos governamentais, e até o atropelo dos procedimentos legais que gerem estas matérias, são as marcas da governação na gestão dos dinheiros públicos.

O rigor no desenvolvimento das atividades inspetivas e na consequente adoção das medidas corretivas preconizadas, constitui, em si mesmo, um indicador da qualidade do funcionamento das instituições e do próprio modelo autonómico, pelo que não podem subsistir quaisquer dúvidas a ensombrar uma matéria tão sensível.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários requerem ao Governo Regional dos Açores, o seguinte:

- 1 - O fornecimento de todos os Relatórios das Auditorias realizadas pela Inspeção Regional de Saúde, no período de 2012 a 2017, inclusive;
- 2 - Cópia dos despachos exarados pela Tutela sobre cada um desses relatórios.

Horta, 24 de janeiro de 2018

Os Deputados Regionais

Luís Felício

Chiquinho

Fonca Seide

Paulo Henrique Sousa Zyth

António da Silva

Carlos Felício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>269</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>018/01/24</u>	N.º <u>378/XI</u>